

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2016

Autoriza o Município a Ceder em forma de Comodato, uma Fração de Terras de Sua Propriedade, ao Esporte Clube Cacique.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Comodato, de um terreno com área superficial de 15.000 m² de sua propriedade, pelo prazo de 20 anos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 036, ao Esporte Clube Cacique.

Artigo 2º. O Contrato a ser firmado entre o Município e o Esporte Clube Cacique, deverá especificar: as dimensões da área, a duração do contrato, a possibilidade do comandatário construir benfeitorias, as quais, não serão indenizáveis pelo comodante, a forma de restituição do bem dado em comodato e a forma como será usado o bem, além de demais condições que o comodante julgar necessário.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2016.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.03.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2016
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

MENSAGEM

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CEDER EM FORMA DE COMODATO, UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE, AO ESPORTE CLUBE CACIQUE.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 016/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município a ceder em forma de comodato, uma fração de terras de sua propriedade, ao Esporte Clube Cacique.

Em anexo, segue ofício do Sr Gilmar de Vargas Ferreira presidente do Esporte Clube Cacique, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a realização do presente contrato de comodato.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**